Detran terá sistema de localização de carros

Medida deve ser implantada durante o recadastramento de todos os veículos do estado, no início do próximo ano

Ronaldo Braga

• O Estado do Rio teria 3,4 milhões de veículos, segundo cálculo do Detran, mas apenas 1,8 milhão fizeram vistoria. Por isso o Detran vai recadastrar, a partir do início do próximo ano, todos os proprietários de veículos do estado, como anunciou ontem Ancelmo Gois em sua coluna. O objetivo, além de levantar o verdadeiro número de veículos do estado, é implantar um sistema de segurança que identifique e localize os carros. A determinação partiu do secretário de Segurança, Anthony Garotinho, que já esteve reunido com o presidente do órgão, Hugo Leal, e com representantes da Fenaseg e do Sindicato das Seguradoras.

Detran promete rapidez

no recadastramento
Como O GLOBO anunciou
em junho, mais da metade dos
veiculos cadastrados no esta-

do estava nas mãos de motoristas em débito com o pagamento de multas. Os inadimplentes são proprietários de 1,9 milhão de veículos, do total de 3,4 milhões. Destes, 761 deviam mais do que R\$ 10 mil, valor que muitas vezes supera o do próprio carro. Segundo o Detran, o recadastramento será feito de mancira rápida para que os usuários não fiquem

prejudicados.

— É importante para o estado e para os usuários. O novo

sistema será mais seguro. Saberemos o número real da frota. Vamos fazer de uma manelra que seja rápida e não atrase os motoristas — disse o presidente do Detran, Hugo Leal.

Detran ainda estuda

o uso de chips
Os técnicos do Detran ainda
não sabem como os chips de
segurança serão instalados,
para evitar invasão de privacidade, que é proibida pela

Constituição federal.

— Ainda não sabemos como vamos fazer o sistema de segurança. O Detran, a Fenaseg e Sindicato das Seguradoras estão discutindo ainda o assunto —

disse o presidente do Detran.
Hugo Legal acrescentou que
o recadastramento não será
feito na vistoria dos carros. O
assunto ainda está em estudos. Ele disse ainda que não
está descartada a possibilidade de uma anistia em alguns
casos. Leal também não sabe

ainda se a anistia será nas dí-

vidas do IPVA ou nas multas

Com o recadastramento, o Detran adotará a resolução do Conselho Nacional de Trânsito (Contran), que regulamentou, em todo o país, a defesa prévia para quem for multado, num prazo de 180 dias, contados a partir de setembro. O Código de Trânsito Brasileiro já estabelece o direito à defesa prévia no artigo 281, mas apenas alguns Detrans, como os do Paraná e de São Paulo, o respeitam.